



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 37/2026 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 18 de junho de 2026

Prorroga, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos na Portaria CRMV-GO nº 29/2026, que disciplina a avaliação de desempenho dos empregados efetivos do CRMV/GO.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da atribuição que lhe confere o item "I" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Ficam prorrogados, em caráter excepcional, por 15 (quinze) dias corridos, os prazos previstos nos incisos II e IV do art. 3º da Portaria CRMV-GO nº 29/2026, em razão da necessidade de compatibilização das atividades do processo avaliativo com demandas administrativas extraordinárias que demandaram atuação prioritária de gestores e coordenadores da Autarquia.

Art. 2º O prazo previsto no inciso II do art. 3º da Portaria CRMV-GO nº 29/2026 passa a encerrar-se em 30 de junho de 2026.

Art. 3º O prazo previsto no inciso IV do art. 3º da Portaria CRMV-GO nº 29/2026 passa a encerrar-se em 15 de julho de 2026.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CRMV-GO nº 29/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA  
Presidente  
Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 18/06/2026 02:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645317

Código de Autenticação: 81c6a7b783



SISTEMA  
**CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100